



PORTARIA Nº 14.096 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Lais Marques da Silva**, Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 26/12/2024 a 14/01/2025.

Art. 2º - A servidora **Livia Marques dos Santos**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/12/2023 a 19/12/2024 que serão gozados no período de 20/12/2024 a 03/01/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Marcio Hideo de Sousa Takenawa**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozados no período de 24/12/2024 a 07/01/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Roberto Grupo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/07/2020 a 18/07/2021 que serão gozados no período de 23/12/2024 a 11/01/2025.

Art. 5º - A servidora **Rosinea Iasayuri Hamada Takenawa**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2023 a 21/03/2024 que serão gozados no período de 23/12/2024 a 06/01/2025.

Art. 6º - A servidora **Sandra Aparecida da Cruz Silva**, Agente de Serviços Gerais, designada Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2023 a 28/04/2024 que serão gozados no período de 23/12/2024 a 11/01/2025.

Art. 7º - A servidora **Silvia Helena Ribeiro Fontoura**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/11/2023 a 29/11/2024 que serão gozados no período de 23/12/2024 a 11/01/2025.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos